



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteonpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO nº. 030/2026 de 07 de maio de 2026.

“Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação, dá
outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e no Decreto-Lei Federal nº 3.365/41;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de ampliar a área de construção de um espaço para a realização dos eventos com grandes públicos, evitando impactos na mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se adequada e indispensável para ampliação, adequação e construção do Praça de Eventos do Município de Curral Novo do Piauí;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a realização dos eventos no Centro da Cidade sem causar bloqueios de ruas e avenidas, bem como sem causar transtornos aos moradores dessas vias públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, “g” e “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o art. 5º, XXIV da Constituição Federal que autorizam a Administração a desapropriar imóvel em prol do interesse público;

CONSIDERANDO que a desapropriação é forma originária autônoma de aquisição da propriedade, vindo a incorporar o bem no patrimônio público, independentemente de vínculo anterior;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual,


Edgar Francisco de N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete@cnpj@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado por este Poder Público Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir descrito:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE URBANO LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, BAIRRO URBANO, S/N

Município: CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Comarca: SIMÕES - PI

Cartório: 1º OFÍCIO DE NOTAS

IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 3.587,29, medindo 63,00 metros de frente para o oeste, com 77,55 metros de lado direito, 85,92 metros de lado esquerdo e 27,42 metros de fundos, localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Urbano na cidade de Curral Novo do Piauí.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, definido pelas coordenadas E: 291.378,910 m e N: 9.134.051,560 m; confrontando com a rua PROJETADA, segue por RUA com azimute 29° 48' 45,24" e distância de 63,00 m até o vértice P02, definido pelas coordenadas E: 291.410,230 m e N: 9.134.106,220 m; confrontando com terreno de JOSÉ LIBANIO DE MACEDO, segue por TERRENO com azimute 128° 07' 28,01" e distância de 77,55 m até o vértice P03, definido pelas coordenadas E: 291.471,240 m e N: 9.134.058,340 m; confrontando com terreno de JOÃO PLÁCIDO DE MACEDO, segue por TERRENO com azimute 198° 16' 34,97" e distância de 27,42 m até o vértice P04, definido pelas coordenadas E: 291.462,640 m e N: 9.134.032,300 m; confrontando com terreno da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI, segue por TERRENO com azimute 282° 57' 14,87" e distância de 85,92 m até o vértice P01, encerrando este perímetro.


Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteconpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A desapropriação da área a que se refere o artigo anterior possui esteio no disposto no Decreto-Lei nº 3.365/41 e demais legislação aplicável à espécie, cabendo aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal adotar os procedimentos próprios e específicos previstos na legislação vigente.

Art. 3º - O imóvel ora declarado de utilidade pública destina-se à ampliação, adequação e construção da Praça de Eventos Públicos do Município de Curral Novo do Piauí.

Art. 4º - **As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente.**

Art. 5º - Fica o poder público municipal autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, indenizando a quem de direito, nos termos do art. 5º, XXIV da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário à efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º deste Decreto, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização.

Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago ao expropriado, o Sr. José Libânio Macêdo, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em 07 de maio de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetcnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

TERMO DE ANUÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO

Pelo presente termo de anuência de Desapropriação, o Sr. José Libânio Macêdo, brasileiro, aposentado, casado, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, s/n, centro, Curral Novo do Piauí – PI, CPF nº. 901.674.224-72, doravante denominada desapropriada, concorda em transferir por meio de desapropriação para o patrimônio do Município de Curral Novo do Piauí, um imóvel de sua propriedade, ora desapropriado, que se destinará à ampliação, adequação e construção da Praça de Eventos Públicos do Município de Curral Novo do Piauí, cujo ente público de agora em diante denominado desapropriante e representado pelo Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, recebe o imóvel, assim descrito:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE URBANO LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, BAIRRO URBANO, S/N

Município: CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Comarca: SIMÕES - PI

Cartório: 1º OFÍCIO DE NOTAS

IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 3.587,29, medindo 63,00 metros de frente para o oeste, com 77,55 metros de lado direito, 85,92 metros de lado esquerdo e 27,42 metros de fundos, localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Urbano na cidade de Curral Novo do Piauí.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, definido pelas coordenadas E: 291.378,910 m e N: 9.134.051,560 m; confrontando com a rua PROJETADA, segue por RUA com azimuth 29° 48' 45,24" e distância de 63,00 m até o vértice P02, definido pelas coordenadas E: 291.410,230 m e N: 9.134.106,220 m; confrontando com terreno de JOSÉ LIBÂNIO DE MACEDO, segue por TERRENO com azimuth 128° 07' 28,01" e distância de 77,55 m até o vértice P03, definido pelas coordenadas E: 291.471,240 m e N: 9.134.058,340 m; confrontando com terreno de JOÃO PLÁCIDO DE MACEDO, segue por TERRENO com azimuth 198° 16' 34,97" e distância de 27,42 m até o vértice P04, definido pelas coordenadas

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.844.881.84



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteconpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

E: 291.462,640 m e N: 9.134.032,300 m; confrontando com terreno da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI, segue por TERRENO com azimuth 282° 57' 14,87" e distância de 85,92 m até o vértice P01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, em 07 de maio de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Desapropriante

Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85

JOSÉ LIBANIO DE MACEDO

Desapropriado



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetcnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

RECIBO

R\$ 60.000,00

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessário, que recebi da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, CNPJ nº 01.612.556/0001-00, localizada na Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000, a importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** referentes a indenização da desapropriação de imóvel com a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE URBANO LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, BAIRRO URBANO, S/N
Município: CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
Comarca: SIMÕES - PI
Cartório: 1º OFÍCIO DE NOTAS

IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 3.587,29, medindo 63,00 metros de frente para o oeste, com 77,55 metros de lado direito, 85,92 metros de lado esquerdo e 27,42 metros de fundos, localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Urbano na cidade de Curral Novo do Piauí.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, definido pelas coordenadas E: 291.378,910 m e N: 9.134.051,560 m; confrontando com a rua PROJETADA, segue por RUA com azimute 29° 48' 45,24" e distância de 63,00 m até o vértice P02, definido pelas coordenadas E: 291.410,230 m e N: 9.134.106,220 m; confrontando com terreno de JOSÉ LIBANIO DE MACEDO, segue por TERRENO com azimute 128° 07' 28,01" e distância de 77,55 m até o vértice P03, definido pelas coordenadas E: 291.471,240 m e N: 9.134.058,340 m; confrontando com terreno de JOÃO PLÁCIDO DE MACEDO, segue por TERRENO com azimute 198° 16' 34,97" e distância de 27,42 m até o vértice P04, definido pelas coordenadas E: 291.462,640 m e N: 9.134.032,300 m; confrontando



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteonpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

com terreno da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI, segue por TERRENO com azimuth $282^{\circ} 57' 14,87''$ e distância de 85,92 m até o vértice P01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Para o qual dou plena quitação.

Curral Novo do Piauí - PI, em 07 de maio de 2026.

JOSE LIBANIO DE MACEDO

Desapropriado